

Ofício Circular n. 093/2022 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Solicitação de Conferência das Certificações dos eventos de 2022 do Grupo de Estudos Formadores em Ação.

Prezados(as) Senhores(as),

A Diretoria de Educação (DEDUC) solicita que todos os professores que foram cursistas nos eventos dos Formadores em Ação de 2022, bem como todos os professores que atuaram como formadores nos mesmos eventos, façam a conferência das certificações.

Para consultar as certificações do terceiro semestre de 2022, acesse o *link* a seguir, utilizando o seu e-mail @escola: encurtador.com.br/BJRW1

Tal ação é de suma importância, visto o que determina a Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED:

Art. 79 Os recursos referentes a carga horária cumprida e certificada pelo Grupo de Estudos Formadores em Ação no ano de 2022 deverão ser interpostos junto ao Núcleo Formadores em Ação – SEED/DEDUC/FORM, no período de 21 a 22/12/2022, de acordo com as normas estabelecidas no Ofício emitido pela Diretoria de Educação – SEED/DEDUC.

Parágrafo único. Em decorrência do descrito no caput deste artigo, não haverá redistribuição de aulas/funções em razão de recursos interpostos referentes ao critério estabelecido na alínea “a” do inciso I e § 1.º do artigo 19, na alínea “a” do § 2.º do artigo 20, na alínea “a” do inciso I e § 1.º do artigo 41 e na alínea “a” do Parágrafo único dos artigos 42 e 43.

Caso verifique alguma inconsistência na certificação, deverá solicitar a revisão do Resultado Final através da Tutoria de Formação dos NREs, até 22/12/2022.

Lembramos que, neste momento, analisaremos apenas os recursos dos Eventos do Grupo de Estudos Formadores em Ação de 2022.

Colocamo-nos à disposição e expressamos protestos de estima e consideração!

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira
Diretor de Educação
Decreto nº 4.717/2020



ePROTOCOLO



Documento: **093_Oficio_Circular_Formadores_Conferencia_Certificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roni Miranda Vieira (XXX.851.659-XX)** em 20/12/2022 15:27 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **18.485.809-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 20/12/2022 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afc03ccd8c6d810b5eee4ecb627838b0.